

## Interface Educação

---

### AS MUITAS FACES DA INCLUSÃO: A RELAÇÃO ENTRE O SOCIAL E O POLÍTICO

*Lauro Araújo Mota (1)*

#### Resumo

O presente ensaio, reflete sobre o processo de inclusão das pessoas com deficiência na sociedade, enfocando aspectos como a relação entre identidade e diferença, a construção social do outro/deficiente através da relação de alteridade e, as implicações do conceito de normalidade. Num segundo momento aborda a inclusão sobre o ponto de vista político, à partir da análise de alguns documentos internacionais, como a Declaração Universal dos Direitos Humanos, a Declaração Mundial de Educação para Todos e, a Declaração de Salamanca. As contribuições propostas neste ensaio, ampliam o debate sobre a constituição da identidade das pessoas com deficiência e da possibilidade de efetivação do processo inclusivo, tendo como referência as legislações internacionais.

**Palavras chave:** identidade; diferença; inclusão social; políticas internacionais.

#### Introdução

Durante muitos séculos, a exclusão de certos indivíduos, grupos e minorias, foi tida pelas classes dominantes como algo natural, portanto, inerente à civilização humana e legitimado sob o argumento de que esta seria uma condição necessária para que uns (minorias privilegiadas) pudessem usufruir os bens e serviços socialmente produzidos.

Inicialmente a exclusão foi explicada por forças sobrenaturais, pouco depois por forças divinas, e na modernidade como fazendo parte de um processo de seleção natural onde todos os seres vivos passariam por ela, sobrevivendo somente os mais aptos, a luz das ideias de Charles Darwin (1809-1882) em sua teoria de evolução das espécies, que recentemente com o advento do capitalismo industrial foi se transformando numa teoria de seleção social,

umentando ainda mais o escopo de indivíduos discriminados, marginalizados e excluídos socialmente, principalmente pela condição improdutiva em que muitos se encontram, de incapacidade de gerar lucro e tão pouco consumirem dos produtos industrializados.

Mas, diante desse contexto de exclusão, surge recentemente um movimento antagônico e crítico a esse, denominado movimento inclusivo, que ganha espaço e participação de pessoas dos vários segmentos sociais como um todo, ultrapassando fronteiras regionais e internacionais e transformando-se num dos principais temas de discussão da atualidade. A inclusão enquanto movimento político e social progressistas pressupõe uma transformação qualitativa nas estruturas e na cultura das organizações sociais, visando com isso, superar o paradigma reducionista e construir novos valores que humanizem o homem e valorizem suas múltiplas dimensões, desafio permanente numa sociedade capitalista marcada pelo consumismo e por diferenças sociais tão profundas e intensas.

Dessa forma, esse texto analisa o processo de inclusão do homem na sociedade refletido sobre conceitos como identidade, diferença, alteridade, bem como analisa alguns documentos internacionais e discute a contribuição destes para a efetivação da inclusão tendo a escola como um dos espaços mais propícios.

### **A relação entre identidade se diferença na construção social do outro**

Inicialmente faz-se necessário esclarecer que quando se trata da questão da inclusão, deve-se ter o cuidado de não querer igualar o/as diferente/diferenças, pois se correria o risco de achar que tratando os diferentes de maneira igual, estaríamos lidando com a questão da melhor maneira possível. Ross (2001) acredita que a aceitação da igualdade genérica levaria a um estado de inércia, pois uma vez que conceber o diferente como igual sem fazer para isso as adaptações necessárias (escola, trabalho e outros ambientes) acarretaria uma situação em que estes diferentes não pudessem desfrutar dessa igualdade adquirida por que:

Apesar de o mandamento politicamente correto dizer somos todos iguais a dura realidade é que não somos todos iguais. Somos diferentes e merecemos respeito. Ser diferente - livre de qualquer qualificação, sem melhor ou pior, mas ser diferente e só - e assumir a diferença é o primeiro passo para acabarmos com o preconceito (MENA, 2000, p. 30).

As diferenças são no plano material, historicamente constituídas, normalmente naturalizadas e cristalizadas (processo de biologização do social) e situadas entre os valores e normas do grupo dominante que as utilizam como mecanismo de controle e seleção sociais garantindo assim, a homogeneidade e simetria de uma sociedade dividida em classes. Dessa forma, o poder e a dominação são simbólico, material e juridicamente exercidos sobre os menos favorecidos e explicados e legitimados sob o discurso destes possuírem características classificadas como inferiores. As diferenças ganham forma e imagem e sua representação social passa a fazer parte de um imaginário coletivo e das estruturas mentais do grupo. Os diferentes e por consequência dominados, vão paulatinamente assimilado os discursos dominantes e reproduzindo-os, criando toda uma estrutura de conformação e submissão diante das relações de poder e dominação existentes.

Brandão (1986) nos adverte para a relevante questão de que um povo não domina outro porque este seja diferente, mas,

(...)na verdade, tornam-no diferente para fazê-lo inimigo. Para vencê-lo e subjugá-lo em nome da razão de ele ser perversamente diferente e precisar ser tornado igual: “civilizado”. Para dominá-lo e obter dele os proveitos materiais do domínio e, sobre a matriz dos princípios que consagram a desigualdade que justifica o domínio, buscar fazer do outro: o índio, o negro, o cigano, o asiático, um outro eu: o índio cristianizado, o negro educado, o cigano sedentarizado, o asiático civilizado (p. 08).

Sklliar (2001), por sua vez enfatiza bem a questão do discurso existente em torno da deficiência, que mascara a questão política da diferença, pois esta é definida como diversidade e entendida como “a variante aceitável e respeitável do projeto hegemônico da normalidade” (p.95). O mesmo autor refere-se também a prática da deficiência que com seu discurso de neutralidade e cientificidade ocultam o problema das identidades, do outro, da alteridade que deve existir na relação eu-outro, na sua complexidade.

A diferença e a diversidade, bem como, a diferença na diversidade, são de significativa relevância para a construção das identidades do sujeito. Identidades individuais e coletivas que representam simbólica e socialmente, sujeitos históricos e concretos, situados em um determinado tempo e espaço.

Identidade e diferença. Identidade construída na diferença e a partir da diferença, nas relações sociais e nos sistemas simbólicos de representação. Sistemas esses, que estão relacionados diretamente com as práticas de significação que “torna possível aquilo que somos e aquilo no qual podemos nos tornar” (WOODWARD, 2000, p. 17). Diferenças que

são naturalizadas e cristalizadas passando com isso a legitimar a desigualdade, a exclusão. Diferenças que linguisticamente são construídas e culturalmente reproduzidas no discurso da classe dominante, e que se expressam sob a forma de oposições binárias do tipo: nós x eles, eficiente x deficiente; normal x anormal; igual x diferente.

Para Lixous (1975) apud Woodward (2000),

não se trata apenas do fato de que o pensamento é construído em termo de oposições binárias, mas que nesse dualismo um dos termos é sempre valorizado mais do que outro: um é o normal e o outro é o 'outro' visto como desviante ou de fora (p. 50)

A respeito da normalidade Silva (2000) esclarece que:

A normalização é um dos processos mais sutis pelos quais o poder se manifesta no campo de identidade e da diferença. Normalizar significa eleger – arbitrariamente uma identidade específica como o parâmetro em relação ao qual as outras identidades são avaliadas e hierarquizadas (p. 83)

A norma é estabelecida socialmente e o outro por ser diferente não se enquadra nela, ficando a margem da sociedade. A marginalidade segundo Freire (2001) não é uma opção; esses sujeitos que são classificados como marginais foram expulsos, transformados em objeto, sofrendo dessa forma uma violência que Bourdieu (2002) denomina de violência simbólica, pois age diretamente no simbolismo e nos sistemas de representações sociais, transformando sutilmente as identidades e as formas como os sujeitos são vistos e se vêem socialmente.

O outro (diferente) representa em todos os seus aspectos a negação do eu (igual); é anormal, desviante, fora da norma porque não é semelhante, não é simétrico, não é um outro eu. O outro por ser diferente, ao mesmo tempo em que atrai, também atemoriza, amedronta “sugere ser decifrado, para que os lados mais difíceis do meu eu, do meu mundo, de minha cultura sejam traduzidos também através dele, de seu mundo e de sua cultura” (BRANDÃO, 1986, p. 07).

O outro classificado e tratado diferente e como diferente recebe um atributo muitas vezes indesejável, uma marca, um rótulo que o reduz e aos poucos se transforma num estigma. Um indivíduo estigmatizado é marginalizado socialmente e rejeitado porque representa física e simbolicamente as marcas ou sequelas da imperfeição narcísica da natureza. Os diferentes/deficientes carregam no corpo e/ou na alma a marca gravada a ferro

quente da imperfeição e “tudo o que ele faz ou é passar a ser interpretado em função dos atributos estereotipados do estigma” (GLAT, 1995).

O outro (diferente) é colocado nessa situação para que não se veja, não se compreenda, não se sinta sujeito, não tenha perspectivas e termine por se reduzir a um mero objeto, desprovido de desejo, ou que lhe seja negado a possibilidade de realizá-lo. Sujeitos expatriados de sua própria pátria, de seu mundo, da sociedade na qual também fazem parte, visto desta forma sob um olhar neoliberal. Não se pode e nem se deve esquecer que a diferença é sempre diferença e traz consigo um caráter político implícito, uma ideologia que norteia e conduz as ações dos sujeitos e das instituições sociais.

Assim, como o conceito de diferença, o de igualdade também é uma construção histórica, cultural e humana mobilizada nos campos simbólico e objetivo no sentido de manter no convívio social os indivíduos considerados “normais” e isolar ou marginalizar aqueles considerados “anormais” ou “desviantes” do padrão difundido pela sociedade.

O padrão de normalidade veiculado pela maioria das instituições sociais funciona como instrumento ideológico de marginalização e segregação da diversidade humana, ou como afirma Longman (2002) é naturalizado pela lógica não-dialética da classificação, por que: “o normal não se explica: é inato, verdade em si mesmo. O normal tornou-se o padrão, a norma, o que possibilita a manipulação do outro sem ver essa ‘alteridade’” (SKLLIAR, 1999, apud LONGMAN, 2002,p. 8).

Classificar é atribuir valores diferentes a indivíduos e grupos diferentes assim classificados. Nesse contexto social de classificação as concepções de normalidade e anormalidade se entrelaçam e divergem dando origem a um conflito ideológico que ora responsabiliza o indivíduo por sua situação existencial, sucessos e fracassos, e ora busca nas várias ciências a explicação para essa anormalidade, pois assim como afirma Bock (2002) durante muito tempo os sujeitos de alguma forma foram classificados ou diferenciados pelas características e dinâmicas psicológicas que possuíam; agindo dessa maneira está-se contribuindo e reforçando a permanência de determinados padrões de conduta que seria interessante a sociedade manter para um melhor desenvolvimento dos sujeitos.

### **Aspectos políticos da inclusão das pessoas com deficiência**

Considera-se como marco inicial do movimento inclusivo, do ponto de vista legal a aprovação da Declaração Universal dos Direitos Humanos ocorrida no dia 10 de dezembro

de 1948 pela Assembleia Geral das Nações Unidas. A referida declaração foi criada depois das duas maiores barbáries da humanidade (1ª e 2ª guerras mundiais) e pela primeira vez na história reconhece a igualdade e inalienabilidade dos direitos fundamentais do homem.

A liberdade, a justiça, a solidariedade, a igualdade de direitos, bem como o apreço à dignidade e valor da pessoa humana são proclamados e afirmados como direitos fundamentais e necessários para o progresso social e para a melhoria das condições de vida. A difusão desses direitos pela ONU teve e tem como objetivo o ideal comum de promoção e respeito aos direitos e liberdades individuais e coletivos adquiridos, porque todos os homens independentemente de suas diferenças de raça, cor, sexo, nacionalidade, cultura, etnia, origem sociais, ou deficiência, “nascem livres e iguais em dignidade e direitos” e “podem invocar os direitos e liberdades estabelecidos nesta declaração, sem distinção de qualquer espécie” (Art. I) para que assim, o homem por nenhuma razão consciente ou não, seja compelido a oprimir e/ou sujeitar seu semelhante, pois tal estado de ignorância e desrespeito a esses direitos levaria o retorno da civilização a um estágio de barbárie de proporções catastróficas e inimagináveis para a espécie humana.

Mas, apesar de legalmente garantir a igualdade de direitos, a Declaração dos Direitos Humanos não garante a igualdade de oportunidades, pois os diferentes/deficientes de alguma forma ainda continuam sendo contemplados com oportunidades desiguais. Cria-se todo um paradoxo que legitima a exclusão, pois a legalidade do direito nem sempre tem efetividade prática, porque o homem que se evoca nesses direitos é sempre abstrato.

A igualdade formal enquanto princípio democrático defendido pelos pensadores liberais e neoliberais, apesar de garantir a igualdade perante a lei excluiu e continua excluindo da vida política inúmeras minorias (analfabetos, deficientes, negros, índios, prostitutas, etc) , pois estes indivíduos não se constituem cidadãos efetivamente porque não podem exercer seus deveres perante o Estado (pagamentos de impostos). Há dessa forma uma “mutilação da cidadania” onde são criadas situações diversas e adversas, que impossibilitam esses sujeitos desfavorecidos socialmente de usufruírem dos direitos assegurados como saúde, educação, moradia, emprego, saneamento básico, etc, que gradativamente vão deixando de ser responsabilidades do Estado, para se constituírem como direitos privados, particulares e acessíveis somente a quem possa pagá-lo, porque é inegável admitir que “no Brasil, sempre tivemos a supremacia dos direitos políticos sobre os direitos sociais” (BENEVIDES, 1998, p.155).

De acordo com Freire (1983) a supremacia dos direitos políticos sobre os sociais

no Brasil tem raízes históricas e sociais profundas, na forma como se deu o processo de colonização e exploração predatória de nossas riquezas, que na realidade não passou de uma empreitada comercial. Nossa inexperiência democrática deve-se principalmente ao fato de termos nos constituído enquanto nação emudecida, com medo dos reis, governadores-gerais, senhores-de-engenho, coronéis. Assim “O Brasil nasceu e cresceu sem experiência de diálogo. De cabeça baixa, com receio da Coroa. Sem imprensa. Sem relações. Sem escolas. “Doente”. Sem fala autêntica” (FREIRE, 1983, p.66).

Essas marcas históricas de exclusão dos direitos políticos permanecem vivas e fora reavivada com o golpe militar de 1964, que censurou tudo e todos que eram contra o regime imposto. A tortura e o exílio eram práticas frequentes nesse período, porque procuravam suprimir e emudecer os movimentos sociais que faziam resistência ao regime, representando assim, a luta dos excluídos por libertação através da luta pela democracia.

Para Kelsen (1987),

a luta pela democracia é historicamente, uma luta pela libertação política, isto é, pela participação do povo nas funções legislativa e executiva [...]. Isto é demonstrado pelo fato de que a igualdade material, não a igualdade política formal - pode ser realizada tão bem ou talvez melhor em um regime ditatorial, autocrático, que em um regime democrático (KELSEN, 1987 apud CARONE, 1998, pp. 174-175).

Com o exercício da democracia as práticas de inclusão tornam-se mais possíveis e reais, porque legitimam os direitos políticos e sociais essenciais para a construção de uma sociedade inclusiva. Esta por sua vez, não deve ser desejada e querida apenas para os sujeitos com deficiência, mas que seja uma “sociedade para todos” no sentido de oferecer oportunidades adequadas ao mesmo tempo em que fortaleça atitudes de aceitação, respeito e tolerância para com as diferenças, valorizando as diversidades humanas, bem como, desenvolvendo o sentido do pertencer, conviver, cooperar e contribuir para a construção de espaço mais justo e saudável (SASSAKI, 1997).

A inclusão social só se torna possível quando várias instâncias (escola, família, trabalho, igreja, etc) transformarem suas estruturas para receber todos os sujeitos que historicamente foram excluídos procurando equiparar as oportunidades oferecidas e construir com isso um novo espaço social mais democrático, plural e diversificado.

A inclusão enquanto processo envolve diversos âmbitos sociais, como a educação proclamada pela Constituição Federal como um “direito de todos e dever do Estado e da

família [...] visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (Art. 205, seção I, Cap. III, da EDUCAÇÃO).

O ensino ministrado nos estabelecimentos oficiais e particulares deverá basear-se nos princípios de igualdade, liberdade, pluralismo, gratuidade, valorização do magistério e qualidade na/da educação (Art. 206). Dentre os princípios proclamados o de igualdade é o que possibilita diretamente a inclusão educacional dos alunos com algum tipo de deficiência na escola, porque parte do pressuposto de que os educandos indistintamente devem ter: “igualdade de condições para acesso e permanência na escola” e define que os alunos com necessidades educacionais especiais deverão ter “atendimento educacional especializado [...] preferencialmente na rede regular de ensino” (Art. 206, Inc. I; Art. 208, Inc. III, respectivamente).

A Constituição também garante aos portadores de deficiência habilitação e reabilitação visando promover a integração desses sujeitos à vida comunitária (IV, Art. 203, seção IV, cap.II, da ASSISTÊNCIA SOCIAL). Bem como, estabelece dispositivos legais que amparam e protegem o trabalhador deficiente contra a discriminação no trabalho desde a seleção até a definição do salário (Art. 7, Inc. XXI), além de reservar um percentual de cargos e empregos públicos para eles (Art. 37, Inc. VIII).

No início da década de 1990 mais de 100 milhões de crianças não tinham acesso à escola primária, mais de 960 milhões de adultos eram analfabetos e cerca de 100 milhões entre crianças e adultos não conseguiam sequer completar a escola primária. Dos que conseguiam concluir, muitos não adquiriam os conhecimentos básicos necessários para sua emancipação (TORRES, 2001).

As discussões em torno da universalização da educação básica foram propostas num encontro mundial ocorrido em Jomtien - Tailândia, onde se reuniram 155 governos, inúmeros organismo não-governamentais, agências internacionais e personalidade do cenário educativo. O encontro culminou com a assinatura de uma “Declaração Mundial de Educação para Todos” onde cada membro signatário comprometia-se em garantir uma “educação de qualidade” para crianças, jovens e adultos e traçava como metas a serem atingidas a erradicação do analfabetismo adulto e a universalização da educação básica até o ano 2000. A “Educação para todos” proposta pela Declaração de Jomtien, seria uma educação básica,

capaz de satisfazer as necessidades básicas de aprendizagem (NEBA) de crianças, jovens e adultos. As NEBAS, por sua vez, eram definidas como aqueles conhecimentos teóricos, práticos, destrezas, valores e atitudes (TORRES, 2001, p. 20).

Esses conhecimentos e habilidades seriam indispensáveis para que os objetivos traçados na declaração fossem alcançados levando em consideração sete aspectos: a sobrevivência; o desenvolvimento pleno de suas capacidades; a conquista de uma vida e de um trabalho dignos; uma participação plena no desenvolvimento; a melhoria da qualidade de vida; a tomada de decisões conscientes e a possibilidade de continuar aprendendo.

Entre as estratégias definidas destacam-se a atenção especial a ser oferecida aos grupos desamparados (pobres, mulheres, etc ) principalmente o das pessoas com necessidades educacionais especiais que por conta da situação em que se encontram muitas vezes não recebem educação adequada para a deficiência que possuem.

Apesar dos compromissos firmados em Jomtien, a “Educação para Todos” foi interpretada de forma equivocada e reduzida a Educação Primária Universal, sendo que a meta principal de erradicação do analfabetismo mundial até o final da década 1990 reduziu-se à satisfação de necessidades mínimas de aprendizagem como ler, escrever e contar. E mesmo com os descaminhos e com a insuficiente efetividade, podemos considerar a Declaração de Educação para Todos como um dos marcos do movimento inclusivo, pois reafirma a educação como sendo um direito de todos, devendo ser fomentada pelas nações e reconhecido com o primeiro passo para a inclusão e para a cidadania.

O direito social à cultura e à educação tem caráter fundamental, não só porque dele depende a dignidade humana na medida em que enriquece as possibilidades de seu desenvolvimento, mas também por entrelaçar-se com outros direitos civis, políticos e econômicos das pessoas, capacitando-as para o exercício dos mesmos, possibilitando-os e potencializando-os (MARCHALL e BATTOMORE, 1998 apud SACRISTÁN ,2001, p. 66).

Passado alguns anos do encontro em Jomtien, 88 governos e 25 organizações internacionais se reúnem em Salamanca - Espanha, para reafirmarem o compromisso para com a “Educação para Todos” e reconheceram a urgência de oferecer educação a todas aquelas crianças, jovens e adultos com necessidades educacionais especiais no sistema regular de ensino. Essa Conferência Mundial de Educação Especial deu origem a um documento intitulado: “Declaração de Salamanca – sobre os princípios, política e prática em educação especial” que guiará as ações das várias instituições (governamentais, não-governamentais, organismos internacionais e agências financiadoras) através de uma estrutura de ação que parte do princípio.

de que todas as diferenças humanas são normais e de que a aprendizagem deve, portanto, ajustar-se às necessidades de cada criança, se adaptar aos supostos princípios quanto ao ritmo e a natureza do processo educativo. Uma pedagogia centralizada na criança é positiva para todos os alunos e, conseqüentemente, para toda sociedade (Declaração de Salamanca, 1994, p.08).

Esse princípio proclamado em Salamanca visa promover a inclusão e a participação social das pessoas com deficiência na sociedade e assim combater à exclusão. No campo educacional seriam desenvolvidas estratégias que promovessem a equalização de oportunidades através da criação de escolas inclusivas. Estas por sua vez, deveriam adaptar sua estrutura física e organizacional oferecendo assim, as condições necessárias (pedagógica, didáticas, de formação e remuneração dos docentes) para acomodar todas as crianças, jovens e adultos com necessidades educacionais especiais e deficiência, para que dessa forma possam aprender e obter sucesso juntamente com os outros educandos considerados “normais”.

### **Considerações finais**

A sociedade inclusiva é hoje uma realidade legalmente garantida, no entanto, são muitos os aspectos que precisam ser modificados e assegurados para que a legislação se efetive. As leis sozinhas não modificam o real, mas direcionam, em parte, as atitudes e comportamentos sociais direcionadas as pessoas com deficiência. É nesse momento que entra em cena o papel indissociável da educação no sentido de conscientização da importância das mudanças, não somente por que a “lei obriga”, mas por que numa sociedade onde os sujeitos possuem oportunidades dignas de se desenvolverem e tem suas necessidade básicas garantidas enquanto cidadãos, diminuem consideravelmente os índice de violência, criminalidade, marginalidade.

Apesar do importante papel que a escola exerce enquanto instrumento de transformação social percebe-se que as escolas inclusivas ainda se constituem, em alguns casos, como uma realidade distante, diante das condições materiais e ideológicas que se tem, ao mesmo tempo em que se mostra possível, real e desejável. Depende para concretizar-se, no entanto, de vários fatores, dentre eles a mudança dos valores e da cultura escolar, dos interesses e compromisso político para com essa minoria e o investimentos em salários dignos e formação humana e técnica dos agentes pedagógicos envolvidos no processo de inclusão.

## Referências

- BENEVIDES, M. V. de M. O desafio da educação para a cidadania. In: AQUINO, J. G.(Org.) **Diferença e preconceito na escola: alternativas teóricas e práticas.** São Paulo: Summus, 1998.
- BOCK, A. M. B. A psicologia sócio-histórica: uma perspectiva crítica em psicologia. In: BOCK, A. M .B.; GONÇALVES, M.G.M; FURTADO, O. (Org.) **Psicologia sócio-histórica: uma perspectiva crítica em psicologia.** 2ª Ed. Revista. São Paulo: Cortez, 2002, pp.15-35.
- BOURDIEU, P. **A dominação masculina.** Trad. Maria Helena Kúrner. 2ª Ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002
- BRANDÃO, C. R. **Identidade e Etnia: construção da pessoa e resistência cultural.** São Paulo: Brasiliense,1986
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil:** promulgada em 05 de outubro de 1988. 11ª Ed. São Paulo: Saraiva, 1995
- CARONE, I. Igualdade versus diferença: um tema do século. In: AQUINO, J. G.(Org.) **Diferença e preconceito na escola: alternativas teóricas e práticas.** São Paulo: Summus, 1998
- FREIRE, P. **Educação como prática da liberdade.** 14ªed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983
- FREIRE, P. **Ação cultural para a liberdade.** 9ª Ed. São Paulo: Paz e Terra, 2001.
- GLAT, R. **A integração social dos portadores de deficiência: uma reflexão.** Rio de Janeiro: Sette Letras, 1995
- LONGMAN, L. V. Classificação: uma pedagogia da exclusão. **Revista Gestão em Rede,** out., 2002,pp. 11-15
- MENA, A. L. F. B. Inclusões e Exclusões: inclusão simbólica. **Psicologia, ciência e profissão,** 2000, 20(1), p.30-39
- ONU. **Declaração Universal dos Direitos Humanos.** Aprovada pela Assembléia Geral das Nações Unidas em 10 de dezembro de 1948.
- ROSS, P. R. Educação e Trabalho: a conquista da diversidade ante as políticas neoliberais. In: BIACHETTI, L.; FREIRE, I. M. (Orgs). **Um olhar sobre a diferença: integração, trabalho e cidadania.** 4ª Ed. São Paulo: Papirus, 2001,pp.53-110
- SACRISTÁN, J. G. **A educação obrigatória: seu sentido educativo e social.** Versão Jussara Rodrigues. Porto Alegre: ARTMED, 2001
- SASSAKI, R. K. **Construindo uma sociedade para todos.** Rio de Janeiro: WVA, 1997

- SKLLIAR, C. Perspectiva política e pedagógica da educação bilíngüe para surdos. In: SILVA, S.; VIZIM, M. (Orgs.) **Múltiplas leituras e diferentes significados**. Campinas: Mercado das Letras/Associação de Leitura do Brasil- ABL, 2001
- SILVA, T. T. A produção social da identidade e da diferença. In: SILVA, T. T. (Org.) **Identidade e diferença: a perspectiva dos estudos culturais**. Petrópolis: Vozes, 2000, pp.73-100 .
- TORRES, R. M. **Educação para todos: a tarefa por fazer**. Trad. Daisy Moraes. Porto Alegre: ARTMED, 2001
- UNESCO. **Declaração de Salamanca**. Espanha, 1994
- WOODWARS, K. Identidade e diferença: uma construção teórica e conceitual. In: SILVA, T. T. (Org.) **Identidade e diferença: a perspectiva dos estudos culturais**. Petrópolis: Vozes, 2000.



**Sobre o autor:**

- (1) **Lauro Araújo Mota** é Pedagogo pela Universidade Estadual do Ceará – UECE e Professor desta Instituição de Ensino Superior. Especialista em História e Sociologia pela Universidade Regional do Cariri – URCA. Concludente do Curso de Especialização em Psicologia Aplicada à Educação pela Universidade Regional do Cariri – URCA.  
**E-mail:** motajuniorsedete@hotmail.com

**Como citar este artigo (Formato ISO):**

MOTA, Lauro A. As muitas faces da inclusão: a relação entre o social e o político. **Id on Line Revista de Psicologia**, Novembro de 2010, vol.1, no.12, p.30-41. ISSN 1981-1189.